# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

| | |
|---|---|
| **No Processo Administrativo** | 1205150000.000059/2026-98 |
| **Área Requisitante** | Secretaria Municipal de Saúde |

## 1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se expressamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município para o exercício vigente. A medida alinha-se aos objetivos estratégicos da Administração, de modo que atende diretamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa previsão atende aos princípios da eficiência, pois garante o planejamento administrativo e o atendimento rigoroso ao interesse público.

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde precisa garantir o acesso da população aos serviços do Sistema Único de Saúde. Atualmente, existe uma demanda contínua por deslocamentos de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados.

Sem transporte adequado, os tratamentos médicos são interrompidos, prejudicando diretamente a recuperação dos pacientes. A falta de locomoção eleva o risco de agravamento clínico, o que aumenta as demandas judiciais contra o Município.

As equipes técnicas também precisam de transporte diário para atividades externas, administrativas e assistenciais. As visitas domiciliares e as inspeções sanitárias dependem de mobilidade contínua, já que a falta de veículos paralisa as frentes de atendimento.

O uso exclusivo da frota municipal gera custos contínuos com aquisição, manutenção e contratação de servidores motoristas. Como a demanda por transporte apresenta flutuações, a manutenção de frota própria gera ociosidade em certos períodos e insuficiência em outros.

Diante desse cenário, o Município precisa contratar um serviço logístico flexível para deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais. A terceirização viabiliza a execução do serviço, pois transfere a gestão mecânica para empresas especializadas, garantindo a continuidade dos atendimentos em saúde.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para solucionar o problema logístico da Secretaria Municipal de Saúde, a prestação do serviço deverá observar condições rigorosas.

### Requisitos Técnicos

Os veículos deverão ter capacidade para cinco pessoas, incluindo o motorista, apresentando equipamentos adequados. No mínimo três veículos precisarão dispor de dispositivos de retenção infantil adequados à faixa etária, contemplando bebê-conforto e cadeirinhas. Além, de disponibilização de veículos com ar-condicionado, cintos de segurança e demais itens exigidos nas especificações;

**Requisitos de Qualidade**

A frota deve apresentar perfeitas condições de segurança, conservação, higiene e funcionamento. Os veículos devem cumprir a legislação de trânsito, operando para deslocamentos sob demanda nas esferas municipal, intermunicipal e interestadual.

**Requisitos Operacionais**

A contratada será responsável por fornecer motoristas capacitados, assumindo integralmente a operação rodoviária. A empresa arcará com combustível, manutenção, seguros, encargos operacionais e eventuais reparações por danos causados na prestação do serviço.

**Requisitos de Sustentabilidade**

A contratada comprovará a realização de manutenção preventiva periódica da frota veicular. Essa exigência otimiza a eficiência energética do motor e mantém a emissão de gases poluentes dentro dos limites permitidos.

Além disso, a contratada deverá realizar a destinação final ambientalmente correta dos resíduos. O serviço deve prever logística reversa para pneus inservíveis, baterias, óleos lubrificantes e filtros.

## 4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

A Administração analisou diferentes modelos para o fornecimento do transporte de passageiros em saúde. A primeira opção consistia na aquisição de veículos próprios e na expansão do quadro estatutário de motoristas. Essa via demanda aportes financeiros altos e cria custos estruturais contínuos.

A segunda alternativa avaliada foi a contratação de empresa especializada para prestação do serviço por demanda. O faturamento ocorreria exclusivamente por quilômetro efetivamente percorrido. Essa estratégia reduz ociosidade operacional e evita desperdícios de recursos.

A equipe conduziu um levantamento de mercado consultando empresas do ramo de transporte logístico. A busca obteve propostas comerciais aptas a suportar os requisitos definidos. A comparação dos orçamentos resultou em um referencial financeiro compatível com a necessidade pública.

A contratação do serviço terceirizado consolidou-se como a alternativa mais viável administrativamente. A solução selecionada extingue a ociosidade da frota e resguarda o Município dos riscos de depreciação veicular. Esse modelo proporciona economia aos cofres públicos.

## 5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução adotada determina a terceirização completa da logística de transporte em veículos leves. A empresa disponibilizará veículos com capacidade para cinco ocupantes, incluindo o condutor profissional. Essa medida viabiliza os atendimentos descentralizados e garante agilidade na mobilidade das equipes.

O formato estipula remuneração financeira atrelada ao quilômetro efetivamente rodado. A mecânica de pagamento converte custos historicamente fixos em encargos variáveis, porque a fatura respeita a proporção da demanda fática. A iniciativa exclui o Município das despesas imprevisíveis com manutenções.

A contratação processar-se-á mediante dispensa de licitação, em lote único, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial caracterizada pela

necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de transporte de passageiros destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente o deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados. A necessidade da contratação decorre, ainda, do fracasso do item 10 do Pregão Eletrônico nº 154/2026, que não resultou na contratação necessária para atender à demanda administrativa.

O aviso de contratação direta ficará divulgado por pelo menos três dias úteis. Esse espaço de tempo permitirá a inserção de propostas mercadológicas adicionais. A dinâmica sob demanda seguirá autorizações emitidas previamente pela Secretaria de Saúde, sem cronograma rígido.

## 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O cálculo dos quantitativos dimensionou a malha de deslocamentos projetada para o período anual de prestação. Os números refletem as viagens municipais, intermunicipais e interestaduais consolidadas historicamente pelo órgão. A tabela seguinte consolida a estrutura para atender essa procura pública.

| Item | Unidade | Especificação |
|---|---|---|
| 1 | km | Serviço de transporte em veículo com capacidade para transportar 05 (cinco pessoas) incluso o motorista.<br><br>Ter equipamentos (bebê conforto cadeirinhas) adequados para transporte de bebes/crianças conforme faixa etária no mínimo em 03 (três) veículos.<br><br>É de responsabilidade da contratada: por quaisquer danos materiais ou pessoais que ocorrerem no decorrer da execução dos serviços, inclusive para com ele e perante a terceiros.<br><br>Pelo pessoal empregado nos serviços de que trata esta dispensa, observando-se a legislação pertinente, especialmente das obrigações trabalhistas e previdenciária.<br><br>Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, combustível, peças e acessórios, motoristas, manutenção em geral, encargos e leis sociais, e todas as despesas diretas e indiretas inerentes à execução do objeto desta dispensa.<br><br>Para prestar serviço para o Município/Fundo com trajetos municipais, intermunicipais e interestaduais.<br><br>Os locais e horários de embarques e desembarques serão previamente de definidos pelo Município/Fundo.<br><br>Para prestação dos serviços a contratada deverá disponibilizar no mínimo 04 (quatro) veículos até o limite de 06 (seis) veículos por dia. |

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A precificação da contratação advém de pesquisa orçamentária prévia consultando fornecedores e transportadoras. O processo captou propostas comerciais consistentes que formaram o valor médio indicativo da tarifa. Os números obtidos alicerçam a previsão econômica constante na tabela apresentada.

A pesquisa de preços foi elaborada em conformidade com as boas práticas de formação de preços adotadas pela Administração Pública, observando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual as estimativas devem estar fundamentadas em cesta de preços, com prioridade para

valores praticados pela Administração Pública em contratações e licitações anteriores, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

| Item | Unidade | Quantidade | Especificação | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | km | 8.000 | Serviço de transporte em veículo com capacidade para transportar 05 (cinco pessoas) incluso o motorista.<br><br>Ter equipamentos (bebê conforto cadeirinhas) adequados para transporte de bebes/crianças conforme faixa etária no mínimo em 03 (três) veículos.<br><br>É de responsabilidade da contratada: por quaisquer danos materiais ou pessoais que ocorrerem no decorrer da execução dos serviços, inclusive para com ele e perante a terceiros.<br><br>Pelo pessoal empregado nos serviços de que trata esta dispensa, observando-se a legislação pertinente, especialmente das obrigações trabalhistas e previdenciária.<br><br>Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, combustível, peças e acessórios, motoristas, manutenção em geral, encargos e leis sociais, e todas as despesas diretas e indiretas inerentes à execução do objeto desta dispensa.<br><br>Para prestar serviço para o Município/Fundo com trajetos municipais, intermunicipais e interestaduais.<br><br>Os locais e horários de embarques e desembarques serão previamente de definidos pelo Município/Fundo.<br><br>Para prestação dos serviços a contratada deverá disponibilizar no mínimo 04 (quatro) veículos até o limite de 06 (seis) veículos por dia. | R$ 3,86 | R$ 30.880,00 |

*Para o pagamento desta despesa será utilizada a seguinte dotação orçamentária:*

| ***Classificação Funcional Programática*** | ***Projeto/Atividade*** | ***Descrição Natureza Despesa*** | ***Dotação Orçamentária*** | ***Recurso*** |
|---|---|---|---|---|
| *15.003.10.302.0753* | *2.705 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - Mac* | *3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas* | *50* | *1.500.1002.0002 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde* |

## 8. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será firmada em lote único. O serviço logístico possui natureza indivisível, porque exige coordenação centralizada para garantir o atendimento dinâmico na saúde. A divisão de lotes retardaria a logística dos agendamentos médicos.

O fracionamento por rotas entre empresas distintas geraria o risco grave de atrasos no deslocamento de pacientes. A gestão unificada vincula as obrigações trabalhistas, operacionais e civis da frota a um único fornecedor contratado.

A centralização do escopo evita o sombreamento de responsabilidades. O modelo facilita a fiscalização do cumprimento técnico da frota, garantindo que o transporte ocorra sem prejuízos aos usuários dos serviços públicos municipais.

## 9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não constam contratações correlatas ou processos interdependentes relacionados à execução desta operação. A estrutura de deslocamento intermunicipal atua como uma solução logística autônoma, englobando todas as variáveis essenciais para seu regular funcionamento rodoviário.

A terceirização absorve o fornecimento dos motoristas, combustíveis e revisões mecânicas, dispensando o órgão de conduzir licitações complementares avulsas. O serviço contratado não provoca sobreposição com outros contratos administrativos em vigor.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A terceirização da frota otimiza os recursos materiais e financeiros do Município. O modelo extingue o desperdício gerado pela ociosidade de veículos estatais. O órgão remunera os gastos com quilometragem apenas perante necessidade efetiva.

O método de contratação libera os servidores estatutários das tarefas secundárias atinentes à guarda veicular. Os agentes de saúde mantêm o foco nas atividades técnicas de atenção básica. As vistorias em campo e atendimentos domiciliares ganham agilidade na execução.

O transporte rodoviário adequado e pontual evita atrasos nos tratamentos curativos e cirurgias agendadas noutros centros. A logística organizada bloqueia o agravamento das doenças, diminuindo pressões contra o SUS e prevenindo passivos gerados pela judicialização da saúde.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Previamente ao serviço, a Administração formalizará as portarias de designação do gestor e fiscais encarregados do contrato. Os departamentos alinhados padronizarão o fluxo interno de solicitação e conferência das ordens de viagens diárias.

Os fiscais exercerão o acompanhamento contínuo da quilometragem efetiva e do padrão técnico imposto à frota de veículos. Caberá à gestão atestar as entregas exigidas de retenção infantil e as condições gerais operativas dos condutores responsáveis.

O ente público prescinde de disponibilizar espaços físicos locais para recolhimento da frota veicular locada. A incumbência inerente à guarda do acervo e aos postos de abastecimento reside na alçada gerencial exclusiva da futura contratada.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A dinâmica de transporte induz passivos ambientais atrelados à frota ativa. As máquinas promovem emissão sistêmica de gases de efeito estufa pela combustão, e a oficina descarta óleos, filtros industriais, pneus velhos e componentes eletrônicos exauridos.

Para mitigar tais externalidades, a fornecedora assumirá o dever de comprovar a manutenção mecânica preventiva dos equipamentos rodantes. Os motores conservados restringem a poluição do ar, enquanto a condução defensiva reduz os gastos fósseis nas rodovias.

A execução respeitará regras de logística reversa e encaminhamentos para lixões certificados e licenciados ambientalmente. As diretrizes preventivas completas restarão documentadas nas minutas do Termo de Referência que baliza este projeto licitatório.

## 13. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação do transporte de passageiros consta projetada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul. A presente demanda está abrigada sob a rubrica 3.3.90.39.74 - Fretes e transporte de encomendas do referido instrumento orçamentário.

O cadastramento prévio confirma a coerência institucional do processo perante o planejamento da governança local. O passo administrativo materializa os trâmites contábeis requeridos pela legislação para a viabilização de recursos orçamentários disponíveis.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Analisando os critérios técnicos e operacionais expostos, este Estudo Técnico Preliminar reconhece a viabilidade administrativa da terceirização rodoviária sob demanda. O arranjo baseado em rotas ativas apresenta-se robusto perante as necessidades curativas.
Os valores aferidos e o método de remuneração estrita promovem adequação financeira salutar para os caixas públicos locais. Sugere-se o prosseguimento regular desta demanda, de modo a garantir o fluxo adequado da assistência em saúde no Município.

Jaraguá do Sul, 19 de novembro de 2026.

RAFAEL BUSCH
Assinado de forma digital por RAFAEL BUSCH

**Rafael Busch**
Diretor Administrativo